

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 345 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Licitatório n. 313/2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 54ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 27 de setembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Instituir comissão de desfazimento de bens inservíveis, obsoletos e outros, não passíveis de manutenção do patrimônio do Coren-MS.

**Art. 2º** A referida comissão será composta pela seguinte conselheira e pelos seguintes empregados públicos:

- Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084 (Coordenadora);
- Sr. Osvaldo Sanches Júnior (Membro);
- Sra. Wanessa Bossollan Arce (Membro);
- Sr. Francisco de Souza Rosa (Membro) e;
- Sra. Rosana Serejo Martins de Araujo (Membro).

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheira e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Presidente  
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 126158